



RESOLUÇÃO N.º 002/2023 – CMDCA/CS/AL

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a inscrição dos(as) candidatos(as) no Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar (Edital n.º 001/2023 do CMDCA/CS/AL).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelas Leis Municipais n.º 637, de 02 de Junho de 2015, e n.º 768, de 31 de Março de 2023, respeitando-se a Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e a Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,

CONSIDERANDO a previsão de finalização, em 28 de Abril de 2023, do prazo para a inscrição dos(as) candidatos(as) para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar (mandato 2023/2028), estabelecida no Edital n.º 001/2023 do CMDCA/CS/AL;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para as inscrições dos(as) candidatos(as) no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar (mandato 2023/2028), prevista no Edital n.º 001/2023 do CMDCA/CS/AL, isso até o dia 16 de Maio de 2023 (uma terça-feira).

Art. 2º. Manter inalteradas as demais disposições do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar (ref.: Edital n.º 001/2023 do CMDCA/CS/AL).

Coqueiro Seco/AL, 03 de Maio de 2023.

IGOR MACIEL BRAGA COSTA
Presidente do CMDCA
de Coqueiro Seco/AL